

**4º RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Abril/2025**

**Instituição:** Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

**CNPJ:** 06.069.513/0001-35

**Endereço:** Rua Presidente John Kennedy, nº 40, Bairro Centro, CEP: 39205-000, Três Marias/MG.

**CORPO ADMINISTRATIVO**

Superintendente; Diretoria Administrativa e Financeira; Diretoria Previdenciária; Gerência de Recursos Humanos; Controle Interno; Assessoria Jurídica; Conselho Administrativo; Conselho Fiscal; Comitê de Investimento e Gestor de Recursos.

**ORIGEM INSTITUCIONAL**

O IPREM foi criado pela Lei 1.791/2002 e estruturado pelas Leis 1.945/2005 e 2.078/2008 e reestruturado através da Lei Municipal 2.668/2017, modificada pela Lei Municipal 2777/2019.

**OBJETIVO INSTITUCIONAL**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM, é uma autarquia dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira que tem o objetivo de garantir aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, prestações serviços de natureza previdenciária que garantam sua subsistência após sua vida laborativa.

Os benefícios assegurados aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, são: a Aposentadoria voluntária, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

**FONTES DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO**

Receitas de Contribuição Previdenciária do Servidor;  
Receitas de Contribuição Previdenciária Patronal;  
Receitas de Compensação Previdenciária entre Regimes – RGPS x RPPS;  
Receitas de Parcelamento de Débitos Previdenciários;  
Aportes Financeiros para Amortização do Deficit Atuarial;

**Outras Fontes de Custeio:** Aporte Financeiro para custeio da Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal e Rentabilidade de Aplicações Financeiras.

**ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO**

Contribuição Previdenciária do Servidor: 14%  
Contribuição Previdenciária Patronal: 18,82%

**FONTES DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

A unidade Gestora do RPPS contará com uma taxa de administração aprovada em Lei Municipal de acordo com critérios e normas da Secretaria De Previdência Social.

| Percentual Aprovado | Lei Municipal |
|---------------------|---------------|
| 2,55%               | 2.919/2022    |

*Sup* *Contábil* *Assessoria*

*Ver*

1 *[Assinatura]*

| Distribuição do Percentual Aprovado |                                                                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 2,30%                               | Para despesas administrativas                                                   |
| 0,25%                               | Para obtenção e Manutenção de Certificação da Secretaria de Previdência Social. |

## FORMA DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2025

O valor da taxa de administração será apurado anualmente considerando o percentual aprovado em Lei do Ente Federativo.

Para base de cálculo serão considerados o valor Bruto da Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura, Câmara e Instituto, bem como o bruto da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPREM e também do Tesouro Municipal.

| Bruto das Folhas de pagamento do Exercício de 2024 | Alíquota Aprovada | Conta Mensal    |
|----------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| R\$80.635.673,97                                   | 2,55%             | R\$2.056.209,69 |

| Distribuição       | Alíquotas | Limite Anual    | Limite Mensal |
|--------------------|-----------|-----------------|---------------|
| Taxa Administração | 2,30%     | R\$1.854.620,50 | R\$154.551,71 |
| Taxa Pró Gestão    | 0,25%     | R\$201.589,18   | R\$16.799,10  |

## PRÓ GESTÃO RPPS

### O que é Pró Gestão?

O Pró-Gestão RPPS é o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ele foi criado para promover boas práticas de governança, transparência, controle interno e educação previdenciária nos RPPS, que são responsáveis pela previdência dos servidores públicos no Brasil.

O programa é voluntário e oferece certificação para os entes federativos que implementam medidas de modernização e gestão eficiente em seus regimes previdenciários. A certificação é dividida em níveis, avaliando critérios como:

**Governança corporativa:** Estruturas e processos que garantem a tomada de decisões responsáveis.

**Controles internos:** Mecanismos para assegurar a integridade e a confiabilidade das informações.

**Educação previdenciária:** Ações para informar e capacitar os segurados e a sociedade.

### Em que Nível estamos?

O Pró-Gestão RPPS possui diferentes níveis de certificação que avaliam o grau de aderência dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) às boas práticas de governança, controles internos e educação previdenciária. Esses níveis são progressivos e refletem o avanço na implementação das práticas recomendadas. Aqui estão os principais níveis:

**Nível I:** Representa o início da implementação de boas práticas de gestão, com foco em controles internos básicos e governança inicial.

**Nível II:** Indica um avanço significativo na estruturação de processos e maior transparência nas atividades.

**Nível III:** Demonstra um alto grau de profissionalização e modernização, com práticas consolidadas de governança e gestão.

**Nível IV:** O mais elevado, reflete excelência em todos os aspectos de gestão, com práticas inovadoras e impacto positivo comprovado.

O IPREM está no Nível II, obteve sua primeira Certificação em 03/09/2021; Renovação em: 07/02/2025 – Válida até 06/02/2028.

*Inf. Gênia*

*Ver*



## MENSAGEM ORGANIZACIONAL

Visando maior transparência aos Servidores Públicos do Município apresentamos mensalmente o relatório de prestação de contas, contendo informações de Receitas e Despesas Administrativas e Previdenciárias, Parcelamentos de Débitos, Fundos Previdenciário de aplicações e todos os rendimentos da carteira.

*Fortalecer nossa instituição é um compromisso que envolve cada um de nós. É com união, dedicação e uma visão coletiva que construiremos bases sólidas para enfrentar desafios, superar metas e garantir que nossa organização continue sendo referência no que fazemos.*

*A Superintendente.*

## 1 - RECEITAS ARRECADADAS NO MÊS: ABRIL/2025

| RECEITA ARRECADADA NO MÊS                   |                                                                  | 3.969.725,02     |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS                    |                                                                  | 3.928.240,31     |
| PREFEITURA                                  | Contribuição sobre folha de pagamento                            | 660.860,26       |
|                                             | Março/2025                                                       |                  |
|                                             | Servidor                                                         | 493.269,40       |
|                                             | Patronal                                                         | 167.590,86       |
|                                             | Transf. Financeira para Pagto de folha do Aporte - 03/2025       | 268.581,75       |
|                                             | Parcelamentos (Quadro 2)                                         | 183.099,34       |
|                                             | 671/2013                                                         | 65.011,21        |
|                                             | 672/2013                                                         | 118.088,13       |
|                                             | Aporte do Déficit Atuarial (Quadro 1) - fevereiro/2025           | 652.751,60       |
| TOTAL ARRECADADO PREFEITURA                 |                                                                  | R\$ 1.765.292,95 |
| IPREM                                       | Contribuição sobre folha de pagamento                            | 33.765,48        |
|                                             | Servidor Aposentado                                              | 20.758,10        |
|                                             | Servidor Pensionista                                             | 899,33           |
|                                             | Servidor Aposentado Aporte                                       | 2.775,44         |
|                                             | Patronal Servidor Ativo - Fevereiro e Março/2025                 | 9.332,61         |
| CÂMARA                                      | Aporte do Déficit Atuarial (Quadro 1)                            | 23.861,17        |
|                                             | Contribuição sobre folha de pagamento                            | 38.966,91        |
|                                             | mar/25                                                           |                  |
|                                             | Servidor                                                         | 16.655,80        |
|                                             | Patronal                                                         | 22.311,11        |
| TOTAL ARRECADADO CÂMARA                     |                                                                  | R\$ 62.828,08    |
| LSV                                         | Contribuição servidor LSV (Quadro 3)                             | R\$ 1.844,27     |
|                                             | Parcelamentos                                                    | 1.092,36         |
|                                             | Afastamento Ativo                                                | 751,91           |
| OUTRAS RECEITAS                             |                                                                  | 2.064.509,53     |
| IPREM                                       | COMPREV - IPREM                                                  | 799.939,49       |
|                                             | COMPREV - APORTE/PREFEITURA                                      | 20.329,29        |
|                                             | TOTAL ARRECADADO COMPREV                                         | 820.268,78       |
|                                             | OUTRAS RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                              | 2.934,55         |
| Rentabilidade de Aplicações Previdenciárias |                                                                  | 1.241.306,20     |
| IPREM                                       | Receitas Administrativas                                         | 41.484,71        |
|                                             | Outras restituições                                              | 381,15           |
|                                             | Rentabilidades de Aplicações Financeiras - Administração (Quadro | 41.103,56        |

Fonte: Balancete da Receita - Abril/2025

*[Assinaturas]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**

São aportes financeiros transferidos mensalmente com a finalidade de custeio dos benefícios de aposentadorias e pensões daqueles segurados que tiveram seus benefícios adquirido e concedidos anteriormente a criação do IPREM. A gestão dos benefícios fica a cargo da unidade gestora do RPPS e a obrigação dos repasses é do Ente. Situação está amparada pela Lei Municipal 2090/2008.

**APORTE DO DEFICIT ATUARIAL**

O aporte para cobrir o déficit atuarial nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é uma medida adotada para equilibrar as contas previdenciárias. Ele pode ser realizado por meio de contribuições suplementares ou aportes financeiros periódicos, com valores previamente estabelecidos. Esses recursos são destinados à constituição de uma reserva financeira que visa garantir a sustentabilidade do regime a longo prazo.

Os valores são estabelecidos anualmente de acordo com a Avaliação Atuarial que devem ser repassados ao RPPS até o dia 20 de cada mês conforme definido na Lei Municipal nº 3.009/2025.

Para o exercício de 2025, o aporte mensal do déficit atuarial foi atualizado para:

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL | R\$ 652.751,60 |
| CÂMARA MUNICIPAL     | R\$ 23.861,17  |

**Quadro 1- Demonstrativo de Pagamento do Aporte do Déficit Atuarial**

| APORTE DO DEFICIT ATUARIAL |             |            |           |                |                |
|----------------------------|-------------|------------|-----------|----------------|----------------|
| Órgão                      | Competência | Valor      | Correções | Data Pagamento | Valor pago     |
| Câmara                     | abr/25      | 23.861,17  | -         | 20/04/2025     | 23.861,17      |
| Prefeitura                 | fev/25      | 652.751,60 | -         | 17/03/2025     | 652.751,60     |
| Total                      |             |            |           |                | R\$ 676.612,77 |

**PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS**

As contribuições patronais não repassadas ao IPREM foram objeto de parcelamentos, que são atualizadas pelo IPCA e corrigidas com juros mensais ao mês, para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários.

Atualmente o município mantém o pagamento de dois parcelamentos que foram aprovados por leis municipais específicas.

| TERMO DE ACORDO                   | PARCELA | VENCIMENTO | VALOR PRINCIPAL | JUROS E CORREÇÃO | TOTAL PAGO |
|-----------------------------------|---------|------------|-----------------|------------------|------------|
| 671/2013                          | 145/240 | 30/04/2025 | 7.863,34        | 57.147,87        | 65.011,21  |
| 672/2015                          | 145/240 | 30/04/2025 | 14.283,18       | 103.804,95       | 118.088,13 |
| Total recolhido dos parcelamentos |         |            | 22.146,52       | 160.952,82       | 183.099,34 |

**LSV – Licença sem vencimentos**

A licença sem vencimentos no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é um afastamento temporário do servidor público sem remuneração. Durante esse

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



período, o servidor contribui para o RPPS sem correr o risco de perder o vínculo com o Regime.

**Quadro 3 - Demonstrativo do Recolhimento de Licença Sem Vencimento – LSV**

**Em parcelamento:**

| Servidor | PARCELA | Contrib. Servidor | Contrib. Patronal | Juros e Correção | Total recolhido |
|----------|---------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| J.C.P.S  | 04/06   | 376,41            | 276,30            | 6,48             | 659,19          |
| G.G.P    |         | 182,75            | 245,67            | 9,75             | 438,17          |

**Em Licença Ativa:**

| Servidor | Competência | Contrib. Servidor | Contrib. Patronal | Juros e Correção | Total recolhido |
|----------|-------------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| N.P.N.   | Março/2024  | 320,74            | 431,17            | -                | 751,91          |

|                   |                     |
|-------------------|---------------------|
| <b>Total pago</b> | <b>R\$ 1.849,27</b> |
|-------------------|---------------------|

**COMPREV – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

A compensação previdenciária é um mecanismo que permite a transferência de recursos entre diferentes regimes de previdência, como o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse processo ocorre quando há contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, garantindo que o regime responsável pelo pagamento do benefício seja compensado financeiramente pelo tempo de contribuição realizado em outro regime.

A regulamentação desse processo está prevista na Lei nº 9.796/1999, que estabelece as regras para a compensação financeira entre os regimes. O sistema COMPREV é utilizado para operacionalizar e acompanhar essas compensações, promovendo maior transparência e eficiência.

| Data recebimento | IPREM      | Aporte/Prefeitura | Total             |
|------------------|------------|-------------------|-------------------|
| 07/04/2025       | 799.939,49 | 20.329,29         | <b>820.268,78</b> |

**RENTABILIDADE DE APLICAÇÕES**

As aplicações financeiras dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são regulamentadas para garantir segurança, rentabilidade e liquidez, respeitando os princípios estabelecidos pela legislação, como a Resolução CMN nº 4.963/2021. Essas aplicações devem ser feitas de forma responsável, com critérios claros para seleção de fundos e instituições financeiras, além de acompanhamento contínuo para assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias.

A Secretaria de Previdência estabelece parâmetros que devem ser seguidos pelo RPPS, como por um exemplo a Meta Atuarial que visa garantir a sustentabilidade financeira do plano previdenciário.

Ela representa a rentabilidade mínima que os investimentos do regime devem alcançar para cumprir com as obrigações futuras, como o pagamento de aposentadorias e pensões.

Essa meta é geralmente composta por dois elementos principais:

*Luiz Carlos*

*19/04*

**Taxa de Juros Real:** Reflete o retorno esperado acima da inflação.

**Índice de Inflação:** Garante a preservação do poder de compra dos benefícios.

A meta que o IPREM deve seguir é **IPCA + 5,10%**.

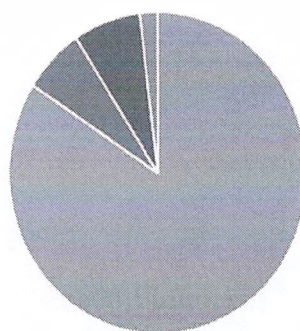
## Quadro 4 - Demonstrativo das Rentabilidades de Aplicação Financeiras

|                                         |                         |
|-----------------------------------------|-------------------------|
| Rentabilidade Previdenciária            | R\$ 1.241.306,20        |
| Rentabilidade da Taxa de Administração  | R\$ 41.103,56           |
| <b>Total líquido das Rentabilidades</b> | <b>R\$ 1.282.409,76</b> |

IPREM

Distribuição - Abril/2025

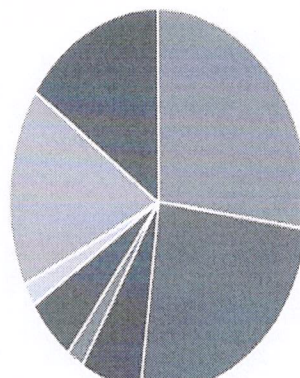
| CLASSE         | PERCENTUAL     | VALOR                     | LEG. |
|----------------|----------------|---------------------------|------|
| Renda Fixa     | 84,17%         | R\$ 91.584.054,95         |      |
| Exterior       | 7,27%          | R\$ 7.914.104,86          |      |
| Renda Variável | 6,60%          | R\$ 7.185.689,60          |      |
| Estruturados   | 1,95%          | R\$ 2.126.316,62          |      |
| <b>Total</b>   | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 108.810.166,03</b> |      |



IPREM

Distribuição - Abril/2025

| ENQUADRAMENTO                     | PERCENTUAL     | VALOR                     | LEG. |
|-----------------------------------|----------------|---------------------------|------|
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"   | 27,32%         | R\$ 29.727.577,07         |      |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a" | 24,75%         | R\$ 26.934.425,96         |      |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"   | 16,73%         | R\$ 18.202.819,90         |      |
| Artigo 7º, Inciso IV              | 15,37%         | R\$ 16.719.232,02         |      |
| Artigo 8º, Inciso I               | 6,60%          | R\$ 7.185.689,60          |      |
| Artigo 9º, Inciso III             | 5,41%          | R\$ 5.892.044,71          |      |
| Artigo 10, Inciso I               | 1,95%          | R\$ 2.126.316,62          |      |
| Artigo 9º, Inciso II              | 1,86%          | R\$ 2.022.060,15          |      |
| <b>Total</b>                      | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 108.810.166,03</b> |      |



## RENTABILIDADE X META ATUARIAL

IPREM

**Patrimônio**  
**R\$ 111.519.190,98**

**Rentabilidade**  
Mês: 1,05%  
Acum.: 2,45%

**Meta**  
Mês: 0,85%  
Acum.: 4,19%

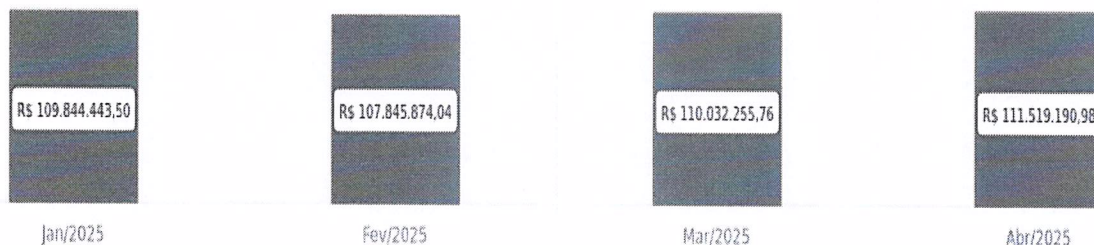
*Handwritten signature: Luiz Antônio*

*Handwritten signature: [illegible]*

*Handwritten signature: [illegible]*



Evolução do Patrimônio



Fonte: Portal Uno – Lema Consultoria

**RECEITAS A RECEBER: DEZEMBRO/2024 A ABRIL/2025.**

| CONTRIBUIÇÕES |                     |            |
|---------------|---------------------|------------|
| Competência   | Patronal            | Vencimento |
| dez/24        | 459.907,24          | 10/01/2025 |
| 13º /2024     | 425.395,10          | 10/01/2025 |
| jan/25        | 493.928,65          | 10/02/2025 |
| fev/25        | 495.221,83          | 10/03/2025 |
| mar/25        | 495.504,68          | 10/04/2025 |
| abr/25        | 379.777,65          | 10/05/2025 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.749.735,15</b> |            |

**Aporte do Deficit Atuarial**

| Competência  | Multa e juros        |
|--------------|----------------------|
| jan/25       | R\$ 22.272,07        |
| fev/25       | R\$ 21.056,01        |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 43.328,08</b> |

|              |                         |
|--------------|-------------------------|
| <b>Total</b> | <b>R\$ 2.793.063,23</b> |
|--------------|-------------------------|

*Imp. Gênis*

*Ver*

*[Assinatura]*



**3 - DESPESAS EXECUTADAS: ABRIL/2025**

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>DESPESA REALIZADA</b>        | <b>2.307.917,55</b> |
| <b>Despesa Previdenciária</b>   | <b>2.263.031,03</b> |
| <b>COMPREV</b>                  | 109,26              |
| <b>Setença Judicial</b>         | 16.383,54           |
| <b>Aposentados IPREM</b>        | 1.794.573,59        |
| <b>Pensões IPREM</b>            | 182.795,39          |
| <b>Aposentados APORTE</b>       | 206.287,44          |
| <b>Pensões APORTE</b>           | 62.816,81           |
| <b>Abono família</b>            | 65,00               |
| <b>Administração Geral</b>      | <b>44.886,52</b>    |
| <b>Despesa Administrativas</b>  | <b>30.004,32</b>    |
| Despesa de pessoal              | 11.133,69           |
| Manutenção da Sede              | 3.938,44            |
| Serviços bancários              | 486,16              |
| Locação de Software             | 1.580,00            |
| Consultorias                    | 4.246,34            |
| Jetons a Conselheiros           | 6.912,69            |
| PASEP                           | 1.707,00            |
| <b>Despesa Pró Gestão</b>       | <b>14.882,20</b>    |
| Diárias de viagem               | 4.829,77            |
| Locomoção em viagem             | 1.150,00            |
| Outros serviços pessoa jurídica | 8.549,00            |
| Indenizações e restituições     | 353,43              |

Fonte: Balancete da Despesa – Abril/2025

**4 – RESERVA DE PASEP**

| DEMONSTRATIVO DA RESERVA DO PASEP 2025 |                 |              |                     |                  |
|----------------------------------------|-----------------|--------------|---------------------|------------------|
| PASEP SOBRE CONTRIBUIÇÃO               |                 |              |                     |                  |
| ACOMPANHAMENTO MENSAL                  |                 |              |                     |                  |
| COMPETÊNCIA                            | DATA DA RESERVA | PASEP DEVIDO | PASEP RECOLHIDO (-) | TOTAL DA RESERVA |
| Dezembro.2024                          | 31/01/2025      | 27.916,50    | 1.622,00            | 26.294,50        |
| Janeiro.2025                           | 28/02/2025      | 13.752,19    | 1.707,00            | 12.045,19        |
| Fevereiro.2025                         | 02/04/2025      | 18.694,74    | 1.707,00            | 16.987,74        |
| <b>TOTAL ACUMULADO NO ANO</b>          |                 |              |                     | <b>55.327,43</b> |

| PASEP PARCELAMENTO             |                 |                  |                      |
|--------------------------------|-----------------|------------------|----------------------|
| ACOMPANHAMENTO MENSAL          |                 |                  |                      |
| COMPETÊNCIA                    | DATA DA RESERVA | VALOR DA PARCELA | TOTAL DA RESERVA     |
| Janeiro.2025                   | 31/01/2025      | 10.576,54        | 10.576,54            |
| Fevereiro.2025                 | 20/02/2025      | 10.653,35        | 10.653,35            |
| Março.2025                     | 02/04/2025      | 10.728,64        | 10.728,64            |
| Abril.2025                     | 28/04/2025      | 10.801,64        | 10.801,64            |
| <b>TOTAL ACUMULADO NO ANO</b>  |                 |                  | <b>42.760,17</b>     |
| <b>TOTAL DA RESERVA NO ANO</b> |                 |                  | <b>R\$ 98.087,60</b> |

*Amélio Antônio*

*Caro*

*[Assinatura]*



**4 - SALDO FINANCEIRO EM 30/04/2025**

| ADMINISTRAÇÃO                                                   |            |                       |
|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|
| Administração                                                   | R\$        | 3.924.254,32          |
| PREVIDENCIÁRIO                                                  |            |                       |
| Previdenciário                                                  | R\$        | 107.612.634,23        |
| <b>Total de recursos<br/>Administração e<br/>Previdenciário</b> | <b>R\$</b> | <b>111.536.888,55</b> |

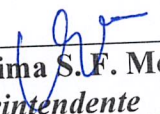
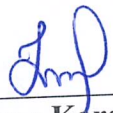
Fonte: DMN – Abril/2025

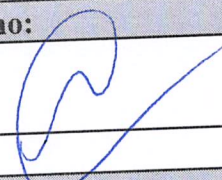
**5 – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PERÍODO**

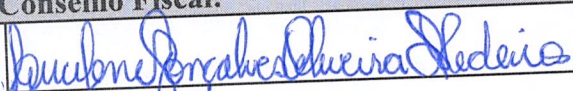
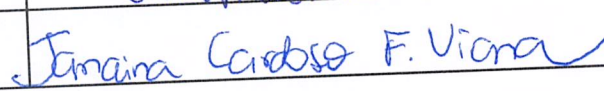
Aposentadorias:

- 1 – ISABEL CRISTINA LOPES SANTANA
- 2 – NAILDE SANTANA DE SOUSA SILVA
- 3 – VANIA DA COSTA GUERRA

Três Marias, 21 de maio de 2025

|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Maria de Fátima S. F. Menezes</b><br><i>Superintendente</i> | <br><b>Franciary Karoline Mendes Dias Lage</b><br><i>Diretora Administrativa e Financeira</i> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Aprovado pelo Controle Interno: |                                                                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Leonardo Pacheco Silva          |  |

| Aprovado pelo Conselho Fiscal:          |                                                                                      |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros |  |
| Tânia Cristina da Silva                 |  |
| Janaina Cardoso Figueiredo              |  |